

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 345, de 14 de outubro de 2008.

Homologa a Resolução do Conselho Universitário Nº 344, de 26 de setembro de 2008, que antecipa para o dia 14 de outubro de 2008 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução do Conselho Universitário Nº 344, baixada “ad referendum” em 26 de setembro de 2008, publicada no DO/MS Nº 7307 de 30 de setembro de 2008, p. 26, que antecipa para o dia 14 de outubro de 2008 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário, prevista para o dia 17 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 14 de outubro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/UEMS